



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando regularização do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Hospital Maternidade Dona Regina, em Palmas.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando a regularização do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Hospital Maternidade Dona Regina, em Palmas.

JUSTIFICATIVA

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento utilizado para comprovar a estabilidade e segurança dos edifícios em casos de incêndio, obtido após aprovação de projeto e vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins.

A obtenção do AVCB é imprescindível à regularização de qualquer tipo de empresa com sede física, sendo o meio pelo qual o Corpo de Bombeiros atesta aos órgãos públicos estatais e municipais a segurança do estabelecimento, e permite assim, a circulação regular de pessoas e bens dentro das edificações.

Infelizmente, no dia 11 de fevereiro de 2020 ocorreu a constatação de irregularidades dentre as quais destaco:

- . Ausência de extintores em diversos pontos;
- . Unidade de gás sem ventilação e com duto de esgoto aberto;
- . Contêineres com prontuários em papel ao lado da unidade de gás;
- . Elevador sem saída de emergência;
- . Corrimão irregular nas rampas de acesso aos pisos superiores.

O objetivo da regularização do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Hospital Maternidade Dona Regina é:

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorggeo90@gmail.com]
www.al.to.gov.br

- I – proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndio;
- II – dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- III – proporcionar meios de controle e extinção do incêndio;
- IV – dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros; e
- V – proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações e áreas de risco.

Portanto, diante da possibilidade em se reafirmar o compromisso desta Casa de Lei com os pressupostos jurídicos constitucionais e com a melhora dos serviços prestados à população, requeiro o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO